



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Avenida Benedito Almeida Moraes, s/n - Malhada da Areia
Juazeiro-Bahia - CEP.: 48.909-810 Site: www.cmj.ba.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 010/2026, Dispensa de Licitação nº 010/2026, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta da empresa V S BRITO LTDA, CNPJ nº 28.648.937/0001-97, para a prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

O valor autorizado é de R\$ 5.000,00 mensais, totalizando R\$ 60.000,00 para o período de 12 (doze) meses, observada a disponibilidade orçamentária certificada nos autos e a manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual.

2. FUNDAMENTOS

A autorização fundamenta-se na existência de necessidade administrativa devidamente formalizada, na solução definida no Termo de Referência, na compatibilidade do valor com a pesquisa de mercado, na ausência de propostas adicionais após a publicação do aviso de dispensa, na razão da escolha do fornecedor, na justificativa do preço e na comprovação dos requisitos de habilitação exigíveis.

Determino a formalização do instrumento contratual, a emissão do respectivo empenho, a designação de fiscal/gestor do contrato e a publicação dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando aplicável.

Juazeiro/BA, 25 de Maio de 2026.

EMERSON JOSE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro